



DIÁRIO OFICIAL

Ano V, Lei Nº
468/2021 de 26 de
novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 577

Marianópolis do Tocantins - TO, terça-feira, 18 de novembro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 060, DE 17 DE NOVEMBRO DE 20251

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 060, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“Decreta ponto facultativo na data que especifica, e adota outra providência”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal, que lhes confere o Art. 123,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 21 de novembro de 2025, data que sucede o feriado nacional para a celebração do Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que desempenham funções essenciais e de natureza contínua, especialmente:

I – aos servidores plantonistas da Secretaria Municipal de Saúde;

II – aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura responsáveis pela coordenação da limpeza pública;

III – aos servidores que exercem as funções de guarda ou vigia em órgãos e monumentos públicos municipais.

Art. 3º Os titulares das Secretarias Municipais deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto,

assegurando o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins.

Saulo Costa Moreira
Prefeito Municipal

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal

